



# DUPLICAÇÃO

# TCU LIBERA

# OBRA DA 101

Decisão sai depois da acusação de que deputado fez lobby com ministros do Tribunal em favor do segundo colocado, o Consórcio Rodovia Capixaba

O Tribunal de Contas da União (TCU) liberou a continuidade do processo licitatório para a concessão da BR 101. A última etapa do processo, a assinatura do contrato com o consórcio vencedor, entretanto, ainda está travada por conta da vigência de duas liminares concedidas pela Justiça Federal. Enquanto as liminares estiverem em vigor, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) não poderá marcar a nova data para assinatura do contrato, que foi adiada por diversas vezes.

A decisão do TCU saiu ontem, no mesmo dia em que foi veiculada denúncia contra o líder do PMDB na Câmara Federal, deputado Henrique Eduardo Alves, de fazer lobby junto aos ministros do TCU em favor do Consórcio Rodovia Capixaba, o segundo colocado na disputa. De acordo com matéria do jornal O Estado de São Paulo, Alves passou por gabinetes de ministros do TCU "para defender interesses de consórcio ligado a empresário com quem divide negócios em seu Estado", o Rio Grande do Norte.

Ainda de acordo com o jornal paulista, o parlamentar "tem acompanhado representantes do Consórcio Rodovia Capixaba em reuniões para apresentar argumentos em favor do grupo de empresas aos ministros da corte". Na última semana, Alves percorreu gabinetes de ministros do TCU, acompanhado de um advogado e de uma diretora da empresa Caraíva Participações, conversando com ministros e distribuindo documentos com a defesa da Rodovia Capixaba. Segundo a reportagem do Estado de São Paulo, a Caraíva é sócia do deputado na TV Cabugi, do Rio Grande do Norte, e tem participação na Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação, uma das seis empresas integrantes do consórcio derrotado.

O TCU já havia determinado a suspensão da homologação do leilão realizado em janeiro último. Após a apresentação das explicações, por parte da ANTT, o ministro José Múcio Monteiro, revogou a liminar e o resultado do leilão foi homologado. Estava faltando, por parte do TCU, o julgamento do agravo apresentado pelo procurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado.

Múcio que era o relator do processo chegou a apresentar seu parecer em sessão plenária do TCU. Mas, diante do pedido de um dos conselheiros para a retirada do processo da pauta de julgamentos, alegou impedimento para manter-se na relatoria. O processo passou para outro ministro, que preferiu não assumir a relatoria, e acabou indo para o ministro Raimundo Carreiro. Ele, na sessão de ontem, apresentou parecer favorável ao restabelecimento de medida cautelar para suspender a continuidade do processo de concessão, mas foi derrotado.

## TUMULTUADO

ABR 101 é a primeira rodovia federal a ser concedida à iniciativa privada no governo da presidente Dilma Rousseff. O edital de concessão, analisado e aprovado pelo TCU e considerado um dos melhores já lançados, entretanto, parece não ter surtido o resultado esperado. O vencedor do leilão, de acordo com edital, seria o que apresentasse a menor tarifa para o pedágio, mas teria que cumprir várias outras exigências para garantir a o contrato de concessão.

E foi exatamente o não cumprimento de algumas dessas exigências por parte do consórcio vencedor que abriu brechas

A114506\_2

GABRIEL LORDÉLLO



Assinatura do contrato com o consórcio vencedor ainda está travada por conta de duas liminares concedidas pela Justiça Federal

## CAMINHO LONGO E COM BARREIRAS

### ▼ Leilão

O leilão para a concessão do trecho de 475,9 km da BR 101, da divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro até a Bahia, foi realizado dia 18 de janeiro.

### ▼ Resultado

Com um deságio de 45,63%, o Consórcio Rodovia da Vitória foi o vencedor. Dessa forma, a menor tarifa do pedágio cai de R\$ 2,22 para R\$ 1,21 e a mais alta passou de R\$ 5,18 para R\$ 2,82.

### ▼ Segundo

O Consórcio Rodovia Capixaba (formado por seis empresas do Espírito Santo) ficou em segundo lugar, com proposta de 42,08% de desconto, uma diferença de 3,55 pontos percentuais.

### ▼ Recurso

O consórcio capixaba entrou com recurso na ANTT e no TCU, em março, questionando que o plano de negócios "não atende às exigências constantes do edital de licitação". Outro problema é a ausência de previsão de valores globais para vários itens do Programa de Exploração de Rodovias.

### ▼ Desclassificação

Por conta das irregularidades da ANTT e das falhas no plano de negócios apontadas pelo segundo colocado, foi

solicitada pelo Consórcio Rodovia Capixaba a desclassificação do 1º colocado.

### ▼ Adiantamentos

Focam concedidas liminares suspendendo a homologação do resultado do leilão e a assinatura do contrato de concessão.

### ▼ Esclarecimentos

Os esclarecimentos prestados pelo Consórcio Rodovia da Vitória à ANTT e ao TCU asseguraram ao vencedor a homologação do resultado do leilão e a assinatura da outorga.

### ▼ Ação judicial

Esse recurso foi indeferido pelo ANTT por unanimidade e ainda é julgado seu mérito pelo TCU. Agora a decisão da ANTT de homologar o consórcio vencedor é alvo de uma ação judicial do Ministério Público Federal.

### ▼ TCU

Na sessão realizada na tarde de ontem, o Tribunal de Contas da União (TCU) negou provimento ao recurso apresentado, liberando a continuidade dos atos do processo licitatório.

### ▼ Liminares

Ainda estão em vigor duas liminares da Justiça Federal impedindo a assinatura do contrato com o consórcio vencedor.

para que o consórcio segundo colocado questionasse as falhas abrindo, dessa forma, caminho para a batalha judicial que vem sendo travada desde o mês de março. O Consórcio Rodovia Capixaba, nas várias ações ajuizadas, alega que no plano de negócios apresentado pelo primeiro colocado há 45 itens sem o preço e sem o prazo determinado para a realização das obras. O consórcio acusou ainda a ANTT de não ter cumprido as regras do edital de licitação.

Contra a ANTT pesa também a acusação de disputa de poder entre os diretores da agência que assumiram após a saída do ex-diretor-geral, Bernardo Figueiredo. O Ministério Público Federal chegou a abrir investigação para averiguar se a briga entre os dirigentes da ANTT estaria associada à votação do recurso apresentado pelo consórcio segundo colocado. Eles foram convocados e já foram ouvidos pelo Ministério Público.

A revista IstoÉ Dinheiro veiculou informação dando conta que o novo diretor-geral da ANTT, Ivo Borges, votaria contra o consórcio vencedor, mas mudou seu voto para que a decisão de homologar o resultado do leilão fosse unânime, não cabendo novo recurso por parte do consórcio segundo colocado. A situação está sendo apurada pelo Ministério Público.

### ATRASOS

A BR 101, que corta o Espírito Santo, é uma rodovia fundamental para o Estado (transporte de cargas e passageiros) e as obras de melhoria são reivindicadas há mais de uma década. É hoje um dos principais gargalos e um dos entraves ao desenvolvimento local. As discussões para a concessão da rodovia foram iniciadas no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A rodovia chegou a ser incluída no lote oito das concessões rodoviárias, mas foi retirado do pacote a pedido do então governador Paulo Hartung.

A justificativa para a retirada da BR 101 do pacote de concessões foi a de que o estudo apresentado não atendia às reivindicações do Estado (lideranças políticas e a sociedade civil). Isso principalmente pela não previsão de duplicação da rodovia nos trechos de maior fluxo e considerados mais perigosos para os usuários. Foi, então, travada uma batalha para que a rodovia não fosse privatizada pelo modelo proposto.

A luta posterior foi a inclusão da BR 101 no pacote seguinte de concessões do governo federal. Novos estudos foram realizados e foi constatada a necessidade de duplicação de quase todo o trecho da rodovia. De acordo com a nova modelagem, mais de 90% da BR 101 deverá estar duplicada até o final da concessão, que será por um período de 25 anos.

Os estudos foram apresentados em audiências públicas realizadas em Vitória e as adequações foram feitas. A modelagem de concessão da BR 101, segundo os dirigentes da ANTT, quando da realização das audiências, foi considerada a melhor dentre todas as feitas até então pela agência.

O leilão foi realizado em janeiro último e a assinatura do contrato, de acordo com o cronograma elaborado pela ANTT, estava prevista para o dia 12 de julho. Por conta das falhas existentes no plano de negócios apresentado pelo consórcio vencedor, o consórcio segundo colocado ajuizou várias ações e a assinatura do contrato foi remarcada quatro vezes. A última data prevista era 8 de agosto.

Com a decisão do TCU, que libera a continuidade do processo sucessório, mais uma etapa foi vencida. A ANTT terá que aguardar a decisão da Justiça Federal a respeito das duas medidas liminares que estão em vigor. A concessionária da rodovia terá, a partir da assinatura do contrato, o prazo de 12 meses para executar os serviços iniciais, antes da cobrança do pedágio.

## PERSONAGENS DESSA HISTÓRIA



### Bernardo

O processo de concessão da rodovia foi iniciado na gestão de Bernardo Figueiredo na ANTT.



### Ivo

O atual diretor-geral da ANTT, Ivo Borges, foi acusado de mudar o voto no julgamento de recurso.



### Múcio

O ministro do TCU, José Múcio Monteiro, relator do processo, deixou a relatoria alegando suspeição.



### Carreiro

A relatoria coube, então, ao ministro Raimundo Carreiro, que apresentou ontem seu voto.



### Henrique

O deputado federal Henrique Eduardo Alves foi acusado de fazer lobby em favor do segundo colocado.